



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 007 | 14 de outubro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.109, DE 10 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera, o Decreto Municipal nº 2.063, de 26 de março de 2020 com a prorrogação das medidas de enfrentamento decorrente da pandemia do vírus COVID-19 no âmbito do município de Espírito Santo do Turvo.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normativas Municipais para estar em consonância com as demais esferas de governo que tem expedidos regramentos que devem ser obrigatoriamente seguidos pelo Município;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.292, de 25 de março de 2020, que Altera o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.959 de 04 de maio de 2020 que dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.237, de 09 de outubro de 2020, que estendeu o prazo de quarentena dentro do estado de São Paulo, **DECRETA:**

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.063, de 26 de março de 2020, passam a ter a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 007 | 14 de outubro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

“**Art. 1º.** Fica estendido o período de quarentena no Município de Espírito Santo do Turvo até 16.11.2020 nos termos do Decreto Estadual que a determinou dentro do Estado de São Paulo, podendo haver prorrogações.”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 10 de outubro de 2020.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Adjudicação

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Após o término do PREGÃO ELETRÔNICO nº **06/2020** sem a manifestação para interposição de recursos, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, Pregoeira, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRÔNICO, das seguintes empresas com os seguintes valores: **VICTOR MARTINS MOURA ME**, com o valor de R\$ 70.908,07 (setenta mil, novecentos e oito reais e sete centavos) - Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15.

VALOR TOTAL DA Licitação: R\$ 70.908,07

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 13 de outubro de 2020.

Sonia Dias Funchal da Silva- Pregoeira Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Diretor de Administração: Igor Arruda Vitta

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3235-7500